ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 12 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:
do dia: 12/05/2025
Presidente da Câmara

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Jamil Seffair, ao senhor Raimundo Pinheiro da Silva, empresário.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste decreto, concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, ao senhor, Raimundo Pinheiro da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do município de Manacapuru, na área do empreendedorismo da indústria de pescado.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso II do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de maio de 2025.

Ver. WILLACE DOS SANTOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS
Secretária Geral da Mesa